



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 8 de março de 2023.

De: Plenário

Para: Departamento Administrativo

Referencia:

Processo: nº 113/2023

Proposição: Projeto de Resolução nº 2/2023

Autoria: PEDRO SANNINI

Ementa: Altera a redação do art. 5º, da Resolução nº 574, de 27 de setembro de 2007, que regulamenta a admissão pela Câmara Municipal, sem vínculo empregatício, de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e profissionalizante, como estagiários.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Objeto de Deliberação no Pequeno Expediente

Ação Realizada: Proposição Deliberada

Descrição:

Propositura deliberada na 9ª Sessão Ordinária, de 08/03/2023.

Prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de Emendas.

Em seguida, às Comissões Permanentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Economia, Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.

Próxima Fase: Aguardar Prazo para Apresentação de Emendas

Guilherme dos Reis Maciel

Diretor(a)

